



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2016

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 45-2016, de 28 de Junho de 2016, **CONVOCA** o(s) **CANDIDATO(S)** **CLASSIFICADO(S)** para o(s) **CARGO(S) ABAIXO RELACIONADO(S)**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1850158	ALINE CALLEGARI SILVA	3 *	MÉDICO VETERINÁRIO	07/01/1985
1845106	THALINY ALESSI	3	PSICÓLOGO	08/05/1989

* vaga resultante do não atendimento de convocação anterior por candidato melhor classificado, incorrendo em desistência tácita.

1) para **COMPARECER(EM)** no **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Campina do Simão, situado na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Centro, no período compreendido entre as datas **de 05/10/2016 a 14/10/2016**, exceto no dia 12, Data do Feriado Nacional de N.S. Aparecida, no horário das 8h30m as 11h30m e 13h30m as 17h00m, para o **agendamento e realização** de **EXAME MÉDICO**, de **caráter PRÉ-ADMISSÃO E ELIMINATÓRIO**, conforme determina o inciso 7.12 do Edital nº 001/2016, munidos de documento oficial de identidade:

1.1) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.12 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

1.2) Caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

2) Em seguida, **caso seja(m) considerado(s) APTO(S)**, deverá(ão) se **dirigir ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no Paço Municipal**, num **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, para **fins de admissão** em seus respectivos cargos públicos, desde que **apresentando, de forma completa e fidedigna, a documentação exigida pelos itens 3.1 e 7.11.1 do Edital nº 001/2016, após a obtenção do Atestado de Sanidade Física e Mental**, emitido por médico examinador oficial do Município de Campina do Simão por ocasião do Exame Médico realizado anteriormente.

A **convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação** exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, **o não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Setembro de 2016.

Laureci Miranda

Prefeito Municipal